SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa rural Agrícola Ltda Me, CNPJ: 11.931.296/0001-80, torna público que recebeu do IAP, licença de operação de nº 29.877 com validade até 16/10/2017, para comercialização e armazenamento de agrotóxicos com sede à rodovia BR-369 km 56 nº 396, em Bandeirantes PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa rural Agrícola Ltda Me, CNPJ: 11.931.296/0001-80, torna público que solicitou ao IAP, renovação de licença de operação para comercialização e armazenamento de agrotóxicos com sede à rodovia BR-369 km 56 nº 396, em Bandeirantes PR.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 32/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME	10.352,80
GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	9.857,00
IND. E COM. DE ALIMENTOS IBITIRA LTDA	5.135,00
JULIOR CESAR MOREIRA	11.533,63
T O T A L	**36.878,43**

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017** é de **R$ 36.878,43 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).**
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO
Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2017

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO 78/2017- Pregão Presencial Nº 32/2017
CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR: R$10.352,80 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 26 de julho de 2017.

Carlos Elias Tostes
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Adriana Gomes Rossato
A G. Rossato – Distribuidora – ME

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO 79/2017- Pregão Presencial Nº 32/2017
CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR: R$9.857,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 26 de julho de 2017.

Carlos Elias Tostes
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Mauricio Ribeiro de Lima
Guma Comercio De Alimentos LTDA

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2017
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	608.678,40	636.893,11	625.114,43	634.321,97	594.898,65	618.430,76	632.982,06	618.040,71	676.633,75	578.634,37	677.338,40	672.038,58	7.584.453,69	6.110.305,00
Receita tributária	6.501,48	6.872,12	6.113,43	6.155,33	6.218,87	6.517,50	6.708,82	5.943,42	7.088,94	5.468,10	6.758,98	7.122,86	77.806,33	106.424,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	6.501,48	6.872,12	6.113,43	6.155,33	6.218,87	6.517,50	6.708,82	5.943,42	7.088,94	5.468,10	6.758,98	7.122,86	77.806,33	106.424,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.324,23	1.369,34	1.317,73	1.375,44	1.682,15	522,79	678,10	1.046,90	1.315,31	906,58	720,66	850,97	13.322,79	6.206,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	586.580,85	613.611,82	603.446,23	613.053,44	563.474,81	596.686,21	611.284,70	597.865,53	652.243,73	559.270,00	655.492,83	649.210,03	7.392.026,90	5.827.167,49
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	14.291,84	15.406,79	14.207,84	13.748,89	13.524,12	15.304,28	14.111,84	13.184,77	15.985,07	12.898,71	14.421,82	15.036,10	171.287,00	170.507,60
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	608.678,41	636.893,11	625.114,42	634.321,97	594.898,65	618.430,76	632.982,06	618.040,71	676.633,75	578.634,37	677.338,40	672.038,58	7.584.453,69	6.110.305,00

Andrea Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	6.110.305,00	6.110.305,00	1.349.875,96	22,09	3.856.067,45	63,11	2.254.237,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.206,00	6.206,00	1.384,96	22,32	5.525,06	89,03	680,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.206,00	6.206,00	1.384,96	22,32	5.525,06	89,03	680,94
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.419.905,86	5.419.905,86	1.303.088,46	24,04	3.720.066,44	68,64	1.699.839,42
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	684.193,14	684.193,14	45.402,54	6,64	130.475,95	19,07	553.717,19
MULTAS JUROS DE MORA	106.424,00	106.424,00	13.918,62	13,08	39.927,90	37,52	66.496,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	407.261,54	407.261,54	2.024,20	0,50	5.710,18	1,40	401.551,36
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	170.507,60	170.507,60	29.459,72	17,28	84.837,87	49,76	85.669,73
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.320,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.320,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.320,00	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO 80/2017- Pregão Presencial Nº 32/2017
CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: IND. E COM. DE ALIMENTOS IBITIRA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR: R$5.135,00 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais).
EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 26 de julho de 2017.

Carlos Elias Tostes
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Enio Tanios Perino
Ind. E Com. De Alimentos Ibitira LTDA ME

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO 81/2017- Pregão Presencial Nº 32/2017
CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: JULIO CESAR MOREIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR: R$11.533,63 (onze mil reais, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).
EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 26 de julho de 2017.

Carlos Elias Tostes
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Julio Cesar Moreira
Julio Cesar Moreira - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

D E C R E T O nº 3.048/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento do Dr. OSVALDO ANTONIO MENEGHEL, que prestou relevantes serviços na saúde pública municipal e membro de tradicional família bandeirantense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 39/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que SUSPENDEU a abertura da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 00812/2014/2014-SINCONV 846041, DESTINADO PARA A SECRETAIRA DO MEIO AMBIENTE PARA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
Bandeirantes, 26 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2017 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que SUSPENDEU a abertura da licitação em epigrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
Bandeirantes, 27 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.118.625,00	6.118.625,00	1.349.875,96	22,06	3.856.067,45	63,02	2.262.557,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.118.625,00	6.118.625,00	1.349.875,96	22,06	3.856.067,45	63,02	2.262.557,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(119.651,24)	0,00	(180.064,23)	0,00	180.064,23
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.118.625,00	6.118.625,00	1.230.224,72	20,11	3.676.003,22	60,08	2.442.621,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.118.625,00	6.118.625,00	1.572.930,77	4.427.079,50	1.691.545,50	1.469.527,20	4.036.111,68	2.082.493,32	1.740.709,66
DESPESAS CORRENTES	5.441.913,80	5.441.913,80	1.565.262,04	4.355.300,32	1.106.613,48	1.462.156,47	3.964.352,50	1.477.561,30	1.671.392,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.190.064,00	2.190.064,00	649.091,85	1.673.634,99	524.129,01	649.091,85	1.635.298,46	552.765,54	1.545.443,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.243.849,80	3.243.849,80	916.170,19	2.681.665,33	562.484,47	813.066,62	2.329.054,04	924.795,76	2.127.849,27
DESPESAS DE CAPITAL	664.711,20	664.711,20	7.668,73	71.779,18	572.932,02	7.368,73	71.779,18	572.932,02	69.427,90
INVESTIMENTOS	664.711,20	664.711,20	7.368,73	71.779,18	572.932,02	7.368,73	71.779,18	572.932,02	69.427,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.118.625,00	6.118.625,00	1.572.930,77	4.427.079,50	1.691.545,50	1.469.527,20	4.036.111,68	2.082.493,32	1.740.709,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.118.625,00	6.118.625,00	1.572.930,77	4.427.079,50	1.691.545,50	1.469.527,20	4.036.111,68	2.082.493,32	1.740.709,66
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.306,79
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.118.625,00	6.118.625,00	1.572.930,77	4.427.079,50	1.691.545,50	1.469.527,20	4.036.111,68	2.082.493,32	1.856.057,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.122.668,18	(185.267,24)
Pessoal Ativo	3.020.950,88	(185.267,24)
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.717,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	294.326,46	(192.057,46)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	294.326,46	(192.057,46)
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	2.828.341,72	6.790,22
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.835.131,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.564.453,69
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	37,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.084.804,99
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	3.880.564,74
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.676.324,49

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 14/2017- PMB.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 26 dias do mês de julho de 2017, às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, Bruno Leandro Sato e José Carlos Sitta com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 14/2017-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA. O representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 14/2017-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estava APTA ao credenciamento.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Bruno Leandro Sato
José Carlos Sitta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2017- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017 – (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALAN VIANA DA SILVA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R$ 7.345,00 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	01850/00103	06.002.12.361.1219.6-074.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01910/00103	06.002.12.361.1219.6-074.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 11 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

ALAN VIANA DA SILVA - ME
Alan Viana da Silva
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2017 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2017 – (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT PLACA AXF-0924 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Saúde	02400/00 303	07.001.10.301.1001.6-083.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saúde	02560/00 303	07.002.10.301.1003.6-086.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Saúde	02640/00 303	07.002.10.301.1003.6-086.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes, 26 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP.
CLEODEMIR SILVA
Proprietário

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA - EPP.
GLAUDSTON SILVA
Proprietário

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	6.118.625,00
Previsão Atualizada da Receita	6.118.625,00
Receitas Realizadas	3.856.067,45
Déficit Orçamentário	(180.064,23)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	6.118.625,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	6.118.625,00
Despesas Empenhadas	4.427.079,50
Despesas Liquidadas	4.036.131,68
Despesas Pagas	3.740.760,66
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.427.079,50
Despesas Liquidadas	4.036.131,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.564.453,69

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	153.620,98	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(576.537,11)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.891,49	0,00	158,26	1.733,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.173,01	0,00	18.245,00	9.928,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.064,50	0,00	18.403,26	11.661,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	71.779,18	572.932,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	8.320,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.104.099,00	3.850.542,39	3.839.695,48
Receita tributária	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	6.206,00	5.525,06	8.422,76
(-)Aplicações financeiras	(6.206,00)	(5.525,06)	(8.422,76)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	6.104.099,00	3.850.542,39	3.839.695,48
Dívida Ativa	407.261,54	5.710,18	917,93
Diversas receitas correntes	5.696.837,46	3.844.832,21	3.836.777,55
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 62/2017- P.M.B

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412 de 10 de abril de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
EMPRESA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA – EPP

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	PÇ	KIT PARA EMBREAGEM	1.700,00	1.700,00
02	01	PÇ	SERVO DE EMPREAGEM	450,00	450,00
03	01	PÇ	CILINDRO PARA EMBREAGEM	390,00	390,00
04	01	PÇ	VOLANTE MOTOR	2.300,00	2.300,00
05	01	PÇ	RETENTOR VOLANTE	240,00	240,00
06	02	PÇ	ÓLEO DE EMBREAGEM	20,00	40,00
07	0,3	GR	CONTAR PESO PARA BALANCEAMENTO	60,00	18,00
08	01	PÇ	KIT PAINEL MONTADO	400,00	400,00
09	01	Serviço	REVISAR EMBREAGEM/BALANCEAR PLATÔ E VOLANTE/TROCAR SERVO E CILINDRO E RETENTOR VOLANTE	1.200,00	1.200,00
10	01	Serviço	RETIRAR/ENDIREITAR E COLOCAR BARRA DE DIREÇÃO	90,00	90,00
11	01	Serviço	CAMBAGEM EIXO DIANTEIRO	180,00	180,00
12	01	Serviço	BALANCEAMENTO 02 RODAS DIANTEIRAS	120,00	120,00
13	01	Serviço	ALINHAMENTO DIANTEIRO	150,00	150,00
14	01	Serviço	INSTALAR PAINEL	150,00	150,00
V A L O R T O T A L					7.428,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT PLACA AXF-0924 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes 26 de julho de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.766/2017
Sumula: EXONERAR, a partir de 24 de julho do corrente ano, o Sr. CELSO DA FRANÇA, ocupante do cargo efetivo "Magarefe", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício 180.526.126-3. Em 24 de Julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICACAO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de Jornal como Órgão Oficial para Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Bandeirantes PR, de periodicidade mínima de duas vezes semanais.
Torna-se público o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por lotes;

Fica assim a adjudicação por lotes:

EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA ME

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, COM PERIODICIDADE DE 2 (DUAS) VEZES NA SEMANA.	EDITORA JORNAL FOLHA DO NORTE	CM	6.000	2,88	R$ 17.280,00
TOTAL							R$ 17.280,00

Bandeirantes, 25 de julho de 2017

TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal

RECEITAS DE CAPITAL(II)	8.320,00	0,00	-	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00		0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00
Alienação de ativos (V)	8.320,00	0,00		0,00
Transferências de capital	0,00	0,00		0,00
Convênios	0,00	0,00		0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00		0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	6.104.099,00	3.850.542,39		3.839.695,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.461.913,80	4.355.300,32	4.041.283,45	3.964.352,50	3.793.994,62
Pessoal e encargos sociais	2.198.064,00	1.673.934,99	1.396.624,16	1.635.298,46	1.172.720,39
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.263.849,80	2.681.365,33	2.644.659,29	2.329.054,04	2.621.274,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	5.461.913,80	4.355.300,32	4.041.283,45	3.964.352,50	3.793.994,62
DESPESAS DE CAPITAL (I)	644.711,20	71.779,18	28.320,00	71.779,18	28.320,00
Investimentos	644.711,20	71.779,18	28.320,00	71.779,18	28.320,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	644.711,20	71.779,18	28.320,00	71.779,18	28.320,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	6.118.625,00	4.427.079,50	4.069.603,45	4.036.131,68	3.822.314,62
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(14.526,00)	(224.139,77)	(576.537,11)		(229.907,97)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	6.116.625,00	6.116.625,00	1.572.833,77	4.427.079,50	100,00	1.691.545,50	1.468.527,20	4.036.131,68	100,00	2.082.493,32
SANEAMENTO	6.106.625,00	6.106.625,00	1.572.833,77	4.427.079,50	100,00	1.679.545,50	1.468.527,20	4.036.131,68	100,00	2.070.493,32
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.106.625,00	6.106.625,00	1.572.833,77	4.427.079,50	100,00	1.679.545,50	1.468.527,20	4.036.131,68	100,00	2.070.493,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.116.625,00	6.116.625,00	1.572.833,77	4.427.079,50	100,00	1.691.545,50	1.468.527,20	4.036.131,68	100,00	2.082.493,32

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017
Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	69.378,55	23.733,19	(84.242,43)
Disponibilidade de Caixa	69.378,55	7.340,24	(193.523,05)
Disponibilidade de caixa bruta	71.270,04	69.065,74	103.581,20
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.891,49	61.725,50	297.104,25
Demais haveres financeiros	0,00	16.392,95	109.280,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(69.378,55)	(23.733,19)	84.242,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(69.378,55)	(23.733,19)	84.242,43

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	107.975,62	153.620,98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Andréia Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

L E I Nº 3.698/2017

Data : 27 de julho de 2017.
Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I
CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1° - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, para elaboração dos orçamentos relativos ao exercício financeiro de 2018.

§ 1° - As receitas arrecadadas pelo Executivo Municipal, Autarquias, e Fundos Municipais, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, obedecerão as seguintes prioridades:

I - Custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

III - Precatórios judiciais;

§ 2º - Somente após atendidas as prioridades supra - arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos;

§ 3º - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e pagamentos.

Art. 2º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, constantes no Capítulo V da presente Lei.

Art. 3º- As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades e rendimentos.

Art. 4º - A manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridades sobre as ações de expansão e novas obras.

Art. 5º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente aqueles que exijam contrapartida do Município.

Art. 6º - Serão assegurados os recursos necessários para as despesas de capital, em consonância com as atividades e projetos orçamentários relacionados com as metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º - As alterações na política de pessoal e respectivas despesas obedecerão às disposições constantes no Capítulo VI da presente Lei.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 8º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas assim delineadas:

- Tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, o Município de Bandeirantes estabelece as seguintes prioridades, que nortearão a elaboração do Orçamento anual:

I - Ampliar a oferta e a melhoria dos serviços prestados;
II - Fomentar a economia do Município;
III- Implementar a execução e o controle orçamentário, visando à recuperação da capacidade de investimentos do Município;
IV - Assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano de forma harmônica, e preservar o meio ambiente e qualidade de vida da população;
V - Modernizar a administração pública por meio de informatização, de melhoria de estruturas, da implementação do sistema de gestão e da qualificação dos servidores;
VI - Fica estabelecido os programas e as metas, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o ano de 2018, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas;
VII - A Proposta Orçamentária que não conterá dispositivo à previsão da receita à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "Reserva de Contingência", identificado pelo código 999999999 e montante equivalente e compreenderá a até 0,2 % (zero, virgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida.

PRIORIDADES

01- LEGISLATIVA
02- JUDICIÁRIA
04- ADMINISTRAÇÃO
05- DEFESA NACIONAL
06- SEGURANÇA PÚBLICA
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL
09- PREVIDÊNCIA SOCIAL
10- SAÚDE
11- TRABALHO
12- EDUCAÇÃO
13- CULTURA
15- URBANISMO
16- HABITAÇÃO
17- SANEAMENTO
18- GESTÃO AMBIENTAL
20- AGRICULTURA
22- INDÚSTRIA
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS
24- COMUNICAÇÕES
26- TRANSPORTE
27- DESPORTO E LAZER
28- ENCARGOS ESPECIAIS

VIII – Dar atendimento à Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, que divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030 Material de Consumo,339036 Outros Serviços de terceiros Pessoa Física,339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,449052 Equipamentos e Material Permanente, Obras e Instalações, Aquisições de Imóveis, de acordo com os anexos I,II,III,IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, e Anexo IV da Instrução Técnica nº 20/2003 Plano de Contas da Despesa –TC , com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.

METAS:
01-LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
... (Vetado)
Dar cumprimento ao disposto nos artigos da Lei Orgânica do Município, dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento às matérias de competência municipal.

APLICAÇÕES DIRETAS
Manutenção das Atividades Legislativas - Despesas com Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Material de Consumo, Indenizações e Restituições, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Sentenças Judiciais Precatórios. Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, Passagens e despesas com locomoção, Diárias, Outros Benefícios Previdenciários, Salário Família e Equipamento e Material Permanente.

02-JUDICIÁRIA
JURÍDICA
062-Manutenção da Consultoria Jurídica.

APLICAÇÕES DIRETAS
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, Assistência Jurídica ao Procon no interesse público, Manutenção da Consultoria Jurídica, Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civis, Materiais de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal - decorrentes de contrato de terceirização, Equipamento e Material Permanente.

04-ADMINISTRAÇÃO
122-Administração Geral.
EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, Material de Consumo, Salário Família, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cursos e Treinamento para Pessoal, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização, Serviços de Consultoria, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias, Obtenção de Recursos para Financiamento e/ou Antecipação de Receitas, oferecendo em garantia recursos do ICMS e ou F.P.M. "ad referendum do Poder Legislativo", Obrigações Patronais, Outros Benefícios de Natureza Social.
Despesas de Capital: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, Contrapartida - Projeto para Transferências Voluntárias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria
Divisão de Material e Patrimônio
Divisão de Recursos Humanos
Divisão de Serviços Gerais
APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção de Próprios Público, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, Despesas de Exercícios Anteriores, Cursos e Seminários para treinamento de pessoal regularização de Encargos Sociais: Débitos com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e PASEP, Serviços de Consultoria, Salário Família, Obrigações Patronais, Outras despesas Variáveis- Pessoal Civil, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Indenizações e Restituições, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Atualização Patrimonial, Manutenção do Instituto Médico Legal e do Aterro Sanitário.
Despesas de Capital: Aquisição de Equipamentos, Maquinários, Veículos e Material Permanente, Material de Consumo, capacitação dos servidores públicos com plano de valorização aos interessados na qualificação profissional. Implantação do Projeto Cidade Digital na Área Central da Cidade.
Aumento salarial ao servidor repondo no mínimo o índice inflacionário anual.
Consorcio Público (Bacia Paranapanema/Rio das Cinzas) regional/codapaci.
Inversões Financeiras: Aquisição de Imóveis diversos, para construções de novas escolas, centros municipais de educação infantil e construções de residências habitacionais.
Obras e Instalações: Construções diversas para resguardar o Patrimônio Público, Construção/ Reforma e ou Ampliação do Paço Municipal.
Colocações de placas de sinalização dos bairros e identificações das principais vias e ruas do perímetro urbano.
Via agencia de fomento do Governo estadual ou através de Orçamento da União, buscar verbas através de financiamentos ou a fundo perdido para aquisições de maquinários, caminhões, ônibus e veículos, para as necessidades diversas nos serviços do perímetro urbano e rural, bem como os transportes na área de saúde e educação, bem como veículo especifico para a defesa civil.
Implantação de iluminação tipo poste republicano na calçada da Rua Walter Ribeiro Richter da ponte do Ribeirão Agua das Antas até a entrada do Jardim Primavera.
Instalação de lâmpadas de LED nos postes da Avenida Antônio Martins Pinhão no bairro Bela Vista.
Instituir uma comissão para estudos de viabilidade para implantação de Plano de Cargos e Salários para o quadro geral dos servidores da prefeitura e SAAE.
Reposição de no mínimo do índice inflacionário nos 12 meses, na data base do funcionalismo municipal da prefeitura e do SAAE, e com a devida recomposição aos professores, obedecendo no mínimo e índice nacional do magistério.
Abertura de processo licitatório par ocupação nos terrenos nas áreas do antigo escoteiro e ao lado da ZBM.
Estudo das necessidades para abertura de processo licitatório para contratar uma universidade pública para realização de concurso público para as diversas áreas da prefeitura.
Cursos de capacitação aos servidores da prefeitura e do SAAE, com bolsas de estudo integral e gratuito.
Instalações de academias de terceira idade e brinquedos infantis em diversas praças e no residencial das torres, vila São Pedro e campo do Tozinho.
Compra de terreno para cemitério e construções de túmulos verticais para pessoas carentes no cemitério municipal.
Instalações de câmeras de segurança e monitoramento nas ruas centrais, nas praças do SAAE, praça Brasil/Japão, parque do povo, nas escolas e creches, unidades básicas de saúde e estudo de implantação da guarda municipal.

... (Vetado)

Manutenção do parque do povo e parque ecológico com pessoal de segurança.
Incorporação do antigo terreno da CIRETRAN para o centro de eventos/parque de exposição Lauro Teodoro da Silva, com construção de infra estrutura como fechamento em alambrado, iluminação pública, via de acesso e outros.

... (Vetado)

... (Vetado)

... (Vetado)
... (Vetado)

... (Vetado)

... (Vetado)

Transferências a Pessoas: Despesas com Salário Família, PASEP, Obrigações Patronais, e Fundo Municipal de Saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA
Diretoria
Divisão da Receita
Divisão de Tesouraria
Divisão de Contabilidade

APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização, Obrigações Patronais, Juros sobre a Dívida por Contrato, Outros encargos sobre a Dívida por Contrato, Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita, Obrigações decorrente de Política Monetária, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Encargos da Dívida Interna, Reforma e Integração do Sistema Tributário, Juros da Dívida Contratada, Reserva de Contingência, Precatórios Judiciais, Concessão de Empréstimos e Financiamentos, Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada, Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, Sentenças Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores, Indenizações e Restituições.

Despesas de Capital: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo.
Implantação de sistema on line para liberação de alvará de licença e certidão negativa on line. Capacitação de servidores, Incremento na Fiscalização junto ao tributo ISSQN e emissão de nota fiscal do produtor rural, para aumento na arrecadação municipal através de equipe de Fiscalização.
Transferências de Capital: Amortização da Dívida Interna, ONG'S (Organização Não Governamental) e OSIP'S (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).
Investimento e ferramentas tecnologias para aprimorar as emissões de certidões, guias, alvarás e outros serviços para prefeitura e SAAE.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Diretoria
Divisão de Obras,
Divisão de Serviços Rodoviários.
Divisão de Serviços Urbanos
APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, despesas de Exercícios Anteriores, Contrapartida-Projeto para Transferências Voluntárias, Obrigações Patronais, Salário Família, Contratação por tempo determinado, Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias, Indenizações e Restituições, Indenizações e Restituições Trabalhistas.
Despesas de Capital: Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Material Permanente, Material de Consumo.
Inversões Financeiras: Aquisições de Imóveis.
Obras e Instalações: Construção de Galerias de Águas Pluviais, Meio Fio, Infra-Estrutura Urbana, Abertura de novas Ruas e Acesso a Vias Públicas, Sinalização e Manutenção Viária, Reurbanização da Área Central da Cidade, Asfalto e Recapeamento em diversas ruas do perímetro urbano. Construção e Reformas em praças públicas, Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública do município, Reformas em calçamentos do perímetro urbano do município. Reposição por lâmpadas de Led com o mesmo quilowatt, quando da necessidade de substituição das lâmpadas existentes nos postes públicos de todo o município. Construção de uma Casa Mortuária no Cemitério Municipal, e o calçamento das atuais ruas de terras no interior do Cemitério Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

... (Vetado)
Gestão junto ao der e governo do estado para asfaltar a rua margeando a BR 369 rodovia Dino Veiga no parque industrial da Bela Vista até entrada do SESI. Implantar asfalto no loteamento Barboza;
Implantar asfalto na extensão da rua Carmelo Comegno margeando a linha férrea até a PR 436, sentido UNOPAR.
Implantar pista de caminhada margeando a rua Carmelo Comegno e linha férrea até a PR 436, sentido UNOPAR.
Gestionar recursos para cobertura das arquibancadas do campo do São Bento no IBC.
Gestão junto ao governo federal para implantação da construção da passarela e portal em frente ao santuário São Miguel Arcanjo no BR 369.
Com anuência do reitor do santuário, estudo para revitalização da imagem de Santa Terezinha do Menino Jesus, padroeira de bandeirantes, instalada em frente ao quartel do corpo de bombeiros na avenida Edelina Meneghel Rando.
Instalação de uma estátua ecumênica do Cristo Redentor, num local de visibilidade ao entorno da praça do SAAE prefeito Jamil Fares Midauar.
Construção da segunda pista na avenida Francisco Alves Nogueira, iniciando após a linha férrea na entrada do jardim Paraiso até a divisa com o jardim Ana Rosa.
Implantação de asfalto na rua Gorobe Oda na vila Bela Vista.
Gestionar recursos para melhoria nas transposições de passagens de aguas pluviais pelas rodovias, vias e ruas do município em todo perímetro urbano.
Recursos de contrapartida para finalizar as obras em execução e os respectivos encerramentos dos convênios em vigência, com os diversos entes dos governos estadual e federal;
Cobertura da quadra de areia da vila Lordani.
Implantação asfalto na rua Antônio Sartori, iniciando no barracão do SAAE até a rua Presbítero Modesto.
Recuperação total do calçamento, iniciando na rua Benedito Leite de Negreiros, margeando a antiga balança do Matida, passando pela empresa SAGAE na margem da linha férrea até a rua Candido Magalhães Trindade.
Implantação de asfalto no loteamento Toledo.
Implantação de asfalto no bairro invernada.
Implantação de asfalto no prolongamento da avenida João da Silva Cravo, passando pela escola municipal Zulmires de Albuquerque até o viveiro municipal.

Com anuência do reitor, estudo para revitalização da praça do santuário Santa Terezinha do Menino Jesus e sagrada face, padroeira do município.
Abertura de processo licitatório para construção da rotatória na baixada do mercado avenida, para inversão do transito de veículos na avenida Bandeirantes e parte da rua Eurípedes Rodrigues.

... (Vetado)

... (Vetado)

05-DEFESA NACIONAL
153-Defesa Terrestre
Apoio à manutenção do TG-05-013

06-SEGURANÇA PÚBLICA
181-Policiamento
APLICAÇÕES DIRETAS
Manutenção do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Apoio a Órgãos de Segurança Pública: Policiamento Civil, Policiamento Militar, Delegacia da Mulher e Segurança Pública Municipal.

08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

241- Assistência ao Idoso
242- Assistência ao Portador de Deficiência
243- Assistência à Criança e ao Adolescente
244- Assistência Comunitária

Assistência:
Assistência ao Menor
Assistência Social Geral
Assistência Comunitária
Bolsa Família

... (Vetado)

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas, Materiais de Consumo, Outros Serviços de terceiros - pessoa física, Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, apoio para o funcionamento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e seu Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Contrapartida - Projeto para Transferências Voluntárias, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias.
Transferências a Instituições de cunho filantrópico:
Subvenções Sociais a Instituições locais de cunho Filantrópico, como:
Sociedade São Vicente de Paulo
Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Pio Pietrelcina
Santa Casa
Dentre outros.

... (Vetado)

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo de Assistência Social
Transferências a Entidades
Recursos do SAS
Assistência ao Menor Carente
Enfrentando a pobreza
Apoio a Criação do Fundo de Segurança Alimentar
Programa Fornecimento de Cestas Básicas para pessoas com vulnerabilidade social

Elaboração de Programa concessão de bolsa de estudo para universitários carentes.

Despesa de Capital: Equipamento, veículo e material Permanente.
Obras e Instalações: Reformas no Prédio da Secretaria e gestionar recursos junto ao governo federal para melhorias e construção do CRAS.
Construção do espaço do idoso no SOS.
Apoio a entidades filantrópicas.
Realização de projetos sociais, esportivos e culturais.

Segmento: Doentes Mentais.
Prioridade: Manutenção do atendimento psiquiátrico; campanhas para conscientização da sociedade local sobre os cuidados necessários aos doentes psiquiátricos; diagnóstico precoce dos distúrbios globais do desenvolvimento;

Estratégia: Parcerias com associações não governamentais; apresentação de projetos sociais para obtenção de recursos.

Meta: 200
Segmento: Alcoólatras
Prioridade: Palestras educativas e outras ações para inibir o incremento de toxicômanos.
Estratégia: Palestras de conscientização com a população atingida; campanhas sócio-educativas nas redes escolares; parcerias com a secretaria da educação e cultura e da saúde; campanhas de esclarecimento sobre riscos trazidos pelo uso abusivo do álcool.

Meta: 825
Segmento: PPD
Prioridade: Capacitação do RH ; melhoria das condições físicas da estrutura; comercialização de produtos feitos pelos educandos; apoio ao pessoal responsável pela educação especial.
Estratégia: Apresentação de projetos para transferências voluntárias de recursos; cursos de capacitação com entidades educacionais e especializadas em capacitação de RH; parcerias com entidades privadas; promoção do voluntariado com ênfase em pessoas aposentadas.

Meta: 200
Segmento: Idosos
Prioridade: Manutenção da saúde com atenção e cuidados preventivos; investimentos em atividades motoras, de lazer e exercícios físicos, capacitação do RH; promoção de atividades sociais.
Estratégia: Elaboração de atividades sociais, de saúde como palestras, visitas, cursos e consultas médicas; parcerias com a secretaria da educação e cultura e da saúde.
Meta: 120

Segmento: Famílias
Prioridade: Assistência a famílias de baixa renda; capacitação profissional com geração de renda; alfabetização.
Estratégia: Parcerias com secretarias da educação e cultura, da saúde, e com entidades sociais.
Meta: 200

Segmento: Criança/adolescente
Prioridade: Capacitação do RH; melhoria das estruturas físicas; apresentação de projetos sociais para obtenção de recursos; projetos voltados a ocupação e interação das crianças e adolescentes.

Estratégia: Parceria com entidades sociais que compõem a rede do Município; apresentação de projetos técnicos para obtenção de recursos federais.

09-PREVIDÊNCIA SOCIAL

271- Previdência básica
272- Previdência do Regime Estatutário

Previdência:
APLICAÇÕES DIRETAS
Básica - Obrigações Patronais (INSS)
Regime Estatutário: Previdência Social a Inativos e Pensionistas

10-SAÚDE
301-Atenção Básica
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
303-Suporte Profilático e Terapêutico
304-Vigilância Sanitária
305-Vigilância Epidemiologia
306-Alimentação e Nutrição

ATENÇÃO BÁSICA
10.301-Piso de Atenção Básica
10.128-Formação de Profissionais Técnicos de Saúde

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.301- Atenção à Saúde Bucal, Atenção à Saúde do Trabalhador
10.302- Atenção à Saúde da população no Município habilitado em Gestão Plena do Sistema

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305- Incentivo financeiro ao município certificado para vigilância em Saúde
10.305- Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde
10.302- Incentivo Financeiro ao Município para Ações de Prevenção e Qualificação – HIV/Aids e do vírus H1N1.

COMPONENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304 -Incentivo Financeiro ao município habilitado à parte variável do Piso de Atenção Básica para ações de Vigilância Sanitária.
-Incentivo Financeiro ao município para execução de ações de médio e alto risco sanitário.
-Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde.
-Vigilância Sanitária de Produtos.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.303 -Incentivo Financeiro ao município habilitado à parte variável do Piso de Atenção Básica – PAB para Assistência Farmacêutica Básica.
-Promoção da oferta e da cobertura dos serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Básicos no Sistema Único de Saúde.
-Assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos que compõem as políticas pública.

GESTÃO EM SAÚDE
10.303 - Apoio à estruturação dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública.
10.302 - Fomento ao Desenvolvimento da Gestão, Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde.
-Serviços extra-hospitalares de atenção aos portadores de transtornos mentais e decorrentes do uso de AD.
-Cooperação Técnica para qualificação da atenção à saúde das pessoas em situações de violência e outras causas externas.
10.183 - Cartão Nacional de Saúde

10.122 - Parcerias junto às escolas técnicas de saúde, escolas de saúde pública, centros formadores e centros colaboradores.
-Investimento para humanização e ampliação do acesso a atenção à saúde.
-Serviço profissional em saúde.
-Qualificação da gestão descentralizada no sistema Único de Saúde.
-Gestão e Administração do Programa.
10.128 -Formação de Profissionais de saúde.
10.131 -Mobilização da sociedade para a Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde
-Controle Social no Sistema Único de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

Diretoria
APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Passagens e despesas com locomoção, Diárias, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização, Equipamentos, Veículos e material Permanente, obrigações Patronais.

... (Vetado)

Manutenção e Assistência a Grupo de Risco
Atendimentos Emergenciais
Atendimento médico hospitalar-SUS
Transferência ao CISNOP
Piso de Atenção Básica -PAB
Manutenção da Vigilância Sanitária
Buscar parcerias para construção e reforma de Unidade de Saúde e Ambulatórios Médicos
Informatização da Saúde
Manutenção da Farmácia Fitoterápica e Manipulação
Auxílio financeiro à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Bandeirantes - APMI
Programa Saúde da Família e PACS
Programa de Combate ao Risco Nutricional
Municipalização de Ações de Vigilância Epidemiológica
Assistência Farmacêutica
Programa Incentivo Estadual
Programa agente da Saúde
Programa CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Manutenção)
Subvenções Sociais a Instituições locais de cunho Filantrópico.
CISNOP
CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE
PROVOPAR

Programa Gestão em Saúde
Firmar convenio com a Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes (Santa Casa), para exames diversos, atendimento médico ambulatorial, pronto socorro municipal, procedimentos cirúrgicos.
Credenciamento de laboratórios
Firmar convênios com clinicas
Credenciamento de médicos, psicólogos, farmacêuticos, fisioterapeutas, clínicas e procedimentos cirúrgicos
Programa de Educação em Saúde
Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral.
Municipalização de assistência médica especializada
Equipamentos para Postos de Saúde
Aquisição de veículos de transporte
Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança

... (Vetado)

Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias
Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde.
Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).
Despesas de Capital: Equipamento e Material Permanente, Veículos, Material de Consumo, Aquisição de Imóveis.
Obras e Instalações: Reformas do Posto Central de Saúde, Construção de novos Postos de Saúde e reformas e manutenção de Postos de Saúde do Município e Programa Saúde da Família (PSF). PARCERIA PARA INSTALAR A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).
Gestão para construção da UBS (unidade básica de saúde) da Vila São Pedro.
Gestão junto ao SESA do Governo Estadual e parceria para o termino da UBS do NEAT da UENP do Campo Luiz Meneghel.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O Fundo Municipal de Saúde terá unidade orçamentária própria, porém sua contabilidade será feita e consolidada com a do Executivo Municipal.

APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Materiais de Consumo, Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Equipamento e Material Permanente, Obras e Instalações, Aquisição de Imóveis.

... (Vetado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

11-TRABALHO

331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador
334-Fomento ao Trabalho

Ações para Incentivar Programas de Geração de Rendas Através de Fomento as Indústrias e Comércio - Banco do Povo e Banco Social, Cursos de Qualificação aos Jovens e Trabalhadores Adultos, através da Agência do Trabalhador /SINE

12-EDUCAÇÃO
361- Ensino Fundamental
362- Ensino Médio
363- Ensino Profissional
364- Ensino superior
365- Educação infantil
366- Educação de jovens e adultos
367- Educação Especial
368- Curso Pré-Vestibular

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria
Divisão de Educação

APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Salário Família, Obrigações Patronais, Material de distribuição gratuita, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Equipamentos e Material Permanente, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, Indenizações e Restituições, Transporte Escolar, Transferências a Instituições Privadas: APAE, contribuição e manutenção dos Centros de Educação Infantil – CEI.

Apoio ao Convênio com a Universidade Aberta do Brasil-UAB, para implantação de novos cursos à distância e reforma do imóvel da antiga Escola Antenor Moretti para abrigar o pólo.

Equipamento e Material Permanente do FUNDEB
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério- FUNDEB
Manutenção do Ensino Fundamental - 25%
Transferência ao FUNDEB
Apoio ao Ensino Técnico e Profissionalizante, Inclusive com Cursos de Capacitação de Professores.
Manutenção de Atividades de Apoio ao Educando
Construção, reforma e ampliação de Escolas e Centros de Educação Infantil.
Aquisição de Equipamentos diversos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.
Aquisição de Veículos para transportes escolares
Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE- FNDE
Programa Nacional de Alimentação de Creches- PNAC – FNDE
Programa Brasil Alfabetizado
Convênio FNDE
FNDE/Capacitação de Professores
Educação de Jovens e Adultos-EJA, Terceira Idade – com implantação de curso de informática
Transporte escolar Universitário
PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
Programa Dinheiro Direto na Escola
Merenda escolar, apoiando a agricultura familiar.
Manutenção das Atividades Culturais
Manutenção do cursinho municipal pré-vestibular
Aquisição de acervos Bibliográficos
Aquisição de Imóveis para Construções e/ou Reformas de Escolas, CEI's e outros
Programas Esportivos - Diretoria de Esportes- Crem (Comissão Recreativo, Esportivo Municipal)
Apoio a eventos esportivos e culturais
Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias e Reformas e Construções.
Regulamentação da implantação definitiva do Plano de Cargos e Salários do magistrado municipal.
Gestionar junto ao MEC a instalação do curso de medicina no Campos da UNOPAR.
Transporte gratuito para as faculdades da região.
Cursos de pós graduação aos professores com bolsa de estudo integral e gratuito.
Aquisição de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar.

Contribuições Correntes: Realização de estudos para implementação de Convênios com Universidades da Região
Obras e Instalações: Estudos de Viabilidade, Construção e cobertura de Quadra de Esportes das Escolas Municipais, Recuperação, reforma e adequação de Quadras das Escolas Municipais e Quadras Poliesportivas.
Estudos de Viabilidade e Modernização da Infra Estrutura Esportiva e Implantação de Complexos esportivos na Vila São Pedro e Vila Bela Vista
Estudos de Viabilidade e implantação de Museu Municipal e Museu Ferroviário junto a antiga Estação Ferroviária.
Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.
Reforma no ginásio de esportes 14 de novembro, com melhorias na iluminação, melhorias placar eletrônico e melhorias no vestiários.
Reforma de imóveis para projetos Educacionais e Sociais
Gestionar recursos para a construção dos Centro de Educação Infantil no novo Conjunto Habitacional João Teodoro da Silva, e ao lado da quadra na praça do Bairro Maria Bertho Meneghel.
Reconstrução da Escola Municipal Santa Terezinha.

... (Vetado)

... (Vetado)

Inversões Financeiras; Aquisição de imóveis.

13-CULTURA

391- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.
Apoio aos Jogos Florais
Apoio as Festividades Natalinas
Apoio as Festividades Religiosas
Apoio a Festas, Feiras e Exposições
Apoio a Festa do Milho Verde
Apoio a Construção de Museu e Sala de cinema no Auditório da Professora Takiko Hassegawa, na Praça Valderi Vilela
Apoio a Competições Municipais, Estaduais e Federais

15-URBANISMO
Infra-Estrutura Urbana
Serviços Urbanos
Transportes Coletivos Urbanos

16-HABITAÇÃO
Habitação Rural
Habitação Urbana, Habitação Popular
Lotes Urbanizados
Gestão junto ao Governo federal, Governo Estadual e COHAPAR, para construção de casas de baixa renda, através do FAR e FDS, construção de Casas Rurais através do PNHR.
Implantação de novos loteamentos urbanos.
Aquisição de terrenos ou buscar parcerias com construtoras credenciadas pelas instituições financeiras para construção de unidades habitacionais.
Parceria com Cartório de registro de Imóveis e demais entes para apresentação de uma proposta para titularizar e/ou regularizar os imóveis doados e/ou cedidos em anos anteriores.

... (Vetado)

17-SANEAMENTO
512 – Saneamento Básico Urbano

METAS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO GERAL

APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Salário Família, Aposentadorias e Reformas, Contratação por Tempo Determinado, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano de Cargos e Salários, Cursos e Treinamento para Pessoal, Passagens e Despesa com locomoção, Diárias, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Atualização Patrimonial.
DESPESAS DE CAPITAL – Aquisição de Veículos, Maquinas, Utensílios, Motores e Equipamentos em Geral - Material Permanente
Inversões Financeiras: aquisições de imóveis

OBRAS E INSTALAÇÕES – Construção, Ampliação e manutenção de Redes Coletoras e Emissários de Esgotamento Sanitário.
Construção, Ampliação e reforma e manutenção de Redes Distribuidoras e Adutoras de água.
Gestão de recursos para reforma, substituição de encanamento e reordenação da rede distribuidora de água do perímetro urbano
Gestão de recursos e/ou financiamento junto a paranacidade e/ou governo federal (ministério das cidades, funasa, integração nacional, etc...), para a construção emissário de galerias de águas pluviais, entre a rua Wladimir Alves aranha, até o ribeirão das antas.
Gestão de recursos para implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais.
Gestão de recurso para perfuração de Poço Profundo na Zona Sul, para atendimento a população e ao Parque Industrial.
Manutenção Poços Artesianos
Manutenção da Lagoa de Tratamento de Esgoto sanitário
Manutenção e Construção de Reservatórios de Água
Manutenção de bens públicos
Construção, Ampliação e manutenção de Redes de águas Pluviais
Manutenção da Limpeza Pública e coleta de lixo doméstico urbano e rural.
Implantação de sistema de coleta e tratamento de esgoto doméstico na chácara São Carlos e na rua Mauricio Antônio Ribeiro no loteamento Inês Soares.
Ligação das redes de distribuições em poços artesianos nas comunidades rurais.
Ampliação do sistema de abastecimento e distribuição de agua para atender novos bairros do município.
Aquisição de um caminhão pipa de 10.000 a 15.000 litros.

... (Vetado)

GESTÃO AMBIENTAL:
Ampliação do sistema de coleta de lixo seletivo, em parceira com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Plano de gestão de Resíduos Sólidos.
Recuperação de Ribeirões e Nascentes.

18-GESTÃO AMBIENTAL
Aplicações Diretas
Despesas com Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil- Salário Família, Aposentadorias e Reformas, Contratação por Tempo Determinado, Material de Consumo, Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física, Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica, Obrigação Tributária e Contributivas, Cursos e Treinamento de Pessoal, Despesas com locomoção, Diárias, Indenizações e Restituições, Material Permanente, Reflorestamento visando à contenção da poluição (mata ciliar).

Criação, ampliação do sistema de coleta de lixo seletivo, através do Projeto Viva Bem
Proteção ao meio ambiente:
Manutenção das atividades de apoio ao meio ambiente
Capacitação dos Produtores Rurais para correto uso de agrotóxicos
Implantação, Construção e Manutenção de Aterro Sanitário
Ampliação do sistema de seleção e reciclagem do lixo
Projeto Integrado de Preservação e Recuperação ambiental
Estudos de Viabilidade, Implantação e Construção de Parque Municipal com áreas de Esportes e Lazer e Parque Ecológico.

... (Vetado)

Despesas de Capital: Equipamento e Material Permanente, Material de Consumo, Aquisição de Imóveis
Obras e Instalações: Construção, Implantação de Aterro Sanitário
Estudos para implantação e Construção de Parque Ambiental Municipal com áreas de Esportes e Lazer
Gestionar recursos para canalizar o córrego ouro verde;
Plantio de milhares de mudas de arvores de diversas espécies no perímetro urbano e na zona rural;
Revitalização do viveiro municipal;
Início das obras de recuperação do antigo lixão;
Ampliação e manutenção do aterro sanitário;
Construções dos quiosques para comercio de alimentos e derivados através de processo licitatório no parque do povo - Kenji Ueno;

RECURSOS HÍDRICOS
- Despesas com Estudos e Pesquisas Hidrológicas do Município.

20-AGRICULTURA

601-Manutenção das Atividades de Apoio a Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Diretoria
APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, 606- Programa de Conservação e Readequação do Solo, 601 Controle de Erosão e Ações de Preservação e Recuperação do Solo, 601 Reflorestamento visando à contenção da poluição (mata ciliar), 601 recuperação e cascalhamento de Estradas Municipais, 601-Readquação de Estradas Rurais, 601-Restauração de Obras, 601-Participação de parceria em Convênio com os entes federados, 606-Manutenção das Atividades de Apoio a Agricultura, 606-Ação de Desenvolvimento Rural Integrado, 606- Patrulhas Mecanizadas- 601-Convênio com a EMATER-PR.

606-Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias
Despesa de Capital: Aquisição de Equipamento, Maquinário, Veículos e Material Permanente, Material de Consumo

Inversões Financeiras: Aquisição de Imóveis.

Obras e Instalações: -Estudos de Viabilidade, Projetos e Construções diversas
- Recuperação de Pontes nas estradas principais em algumas comunidades rurais, ex: água da onça, bairro novo e água seca.
-Estudos de Viabilidade, Projetos e Recuperação das estradas Rurais Municipais com parcerias com entes federados.
Implantação paisagismo no Canteiro Central do Conjunto Residencial das Torres.
Apoio aos feirantes das Feiras da Lua e Feira Dominical
-Construção e Manutenção de Hortas Comunitárias nas escolas e ação social
-Estudos de Viabilidade, Projetos, Apoio institucional e realização de eventos no setor agropecuário
Padronização das barracas para os agricultores participantes da feira dominical na praça Valderi Mendes Vilela;
Recuperação de pontes em diversas comunidades rurais;
Ampliação da cobertura da internet rural gratuita;
Gestionar junto ao governo estadual a construção do CDC (centro de distribuição e comercialização de hortifrutis) regional, para organizar a produção e a comercialização;
Manutenção, readequação e cascalhamento das estrada rurais;
Manutenção do centro de eventos/parque de exposição Lauro Teodoro da Silva.

... (Vetado)

... (Vetado)
22- INDÚSTRIA
661-Promoção Industrial.

23- COMÉRCIO E SERVIÇOS
691- Promoção Comercial
695- Turismo

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Diretoria

APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Contrapartida - Projetos para Transferências Voluntárias.
Manutenção das atividades de apoio a Indústria
Manutenção das atividades de apoio ao Comércio
Manutenção das atividades de apoio ao Turismo
Apoio ao PROCON
Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Municipal (Art. 6º da Lei nº 1.924/95).

Despesas de Capital: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Material de Consumo
... (Vetado)

Obras e Instalações: Realização de Estudos de Viabilidade, Projetos para aquisição de área destinada à expansão Industrial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

e execução de serviços de Infra- Estrutura para Parque Industrial
Apoio a realização de shows e eventos diversos e, decorações em datas comemorativas das ruas do município.
Implementação do turismo junto a Pedreira Municipal, onde encontra-se as Magmas Vulcânicas, com a devida capacitação de pessoas e também a infra estrutura para os visitantes.
Parque industrial na saída para Santa Amélia, finalizar o processo de desapropriação da aquisição da área de 10 alqueires, instituir um Plano de Zoneamento e Ocupação dentro do previsto na lei do PDM, em obediência da lei orgânica e lei de licitação nº 8666/93.
Inversões Financeiras: Aquisições de Imóveis.

24-COMUNICAÇÕES
722-Telecomunicações
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Manutenção do terreno destinado a instalação de torre de transmissão de TV.

26-TRANSPORTE
782-Transporte Rodoviário.
Divisão de Serviço Rodoviário Municipal.

APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização, Locação de mão de obra, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias, Obrigações Patronais, Manutenção do Fundo Municipal de Transito-CEXETRAN, convênio com o Detran.
Contrapartida - Projeto para Transferências Voluntárias
Despesas de Capital: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos, Material de Consumo.
Obras e Instalações: Manutenção do Terminal Rodoviário
Conservação de Rodovias Municipais, em especial a de ligação da PR436 até o Distrito Nossa Senhora da Candelária.
Inversões Financeiras: Aquisições de Imóveis

27-DESPORTO E LAZER
812-Desporto Comunitário
813- Lazer
Realizações de competições esportivas promovidas pela CREM, nas diversas praças esportivas e parques do município.
Reforma do Ginásio de esportes da Vila São Pedro.
Reforma do Campo de bocha, pista de skate e banheiros da praça em frente ao estádio Comendador Luiz Meneghel, na Vila Maria.
Construção do novo ginásio de esportes (arena multiuso) no município.
... (Vetado)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO: Diretoria
APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização, Manutenção da Infra Estrutura Urbana, Manutenção dos Serviços Urbanos Diretos, Manutenção dos Serviços Urbanos Terceirizados, Modernização da Coleta de Lixo Urbano e/ou sua terceirização e Limpeza Pública, Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas com Pessoal Civil da Limpeza Pública e Cemitério Municipal, Contrapartida- Projetos para Transferências Voluntárias, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Obrigações Patronais,

Despesas de Capital: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo

Obras e Instalações: 812- Pistas para Caminhadas em diversos pontos do perímetro urbano.
813-Construção de Áreas de Lazer em Bairros - Praças e Parques (Reforma do campo de Bocha e Banheiros da praça da Vila Lordani, Bocha da rua Frei Rafael Proner), Construção de campo de bocha no terreno próximo ao campo do Tozinho.
Construções de quiosques com mesa e bancos, para lazer (especialmente para jogos de dama, xadrez e outros) dos idosos, nos seguintes locais: baixada em frente à empresa sagae, praça vila lordani, praça conjunto maria bertho meneghel, praça do conjunto celso fontes, parque do povo, praça do saae, praça são sebastião/ ibc e outros.
Plano de reformas de vestiários e banheiros, dos campos de futebol amador, nas comunidades rurais, visando disponibilizar lazer ao homem do campo.
Construção de complexo esportivo no jardim Bela Vista (Campo de Futebol, Cancha de Bocha, Vestiários, etc)
Manutenção da Rede de Iluminação Pública
Infra-Estrutura para implantação de Conjuntos Habitacionais
Construção de unidades habitacionais
Manutenção do Cemitério Municipal.

Inversões Financeiras: Gestionar parcerias para implantação de Conjuntos Habitacionais e criação de Loteamentos Privados, dentro do Plano Diretor Municipal (PDM)

28-ENCARGOS ESPECIAIS
841- Refinanciamento da Dívida Interna
843-Serviço da Dívida Interna
845-Transferências
846-Outros Encargos Especiais

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
Art. 9º - O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e Despesas da Administração Direta e Indireta e dos Fundos instituídos e mantidos pelo Município, de modo a evidenciar as políticas e programas de Governo, obedecidos na sua elaboração os princípios da anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art.10 - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município.

§ 1º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deverá elaborar sua proposta Orçamentária, e ser encaminhada ao poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do encaminhamento do projeto de Lei do Orçamento Geral do Município à Câmara Municipal;

Art. 11 - Na elaboração do Orçamento geral do Município serão observadas as diretrizes específicas de que trata esta Lei, os procedimentos para transposição, remanejamento e cancelamento de dotações entre unidades orçamentárias, a possibilidade de Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita, bem como a fixação do percentual destinada à abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos previstos no § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Art. 12 - Durante o período de execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal e Autarquias propor ajustes no Plano Plurianual, decorrentes da reavaliação da realidade econômica local e nacional.

Art. 13 - As despesas com pessoal e encargos sociais inclusive reajustes salariais, não poderão exceder o limite estabelecido na lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo primeiro - Para cumprimento deste artigo, poderão ser obedecidas à periodicidade anual para possíveis reajustes salariais.
Parágrafo segundo - As despesas com serviços de terceiros não poderá exceder, o percentual da receita líquida do exercício de 1999 (art.72 da LRF).
Parágrafo terceiro - ... (Vetado)
Parágrafo quarto - ... (Vetado)

Art. 14 - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, observarão o limite mínimo fixado no art. 212, da Constituição Federal do Brasil.

Art. 15 - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender Despesas de Capital, após atendidas as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Serviços da Dívida e outras Despesas com custeio Administrativo, Operacional e Precatório Judiciais, bem como a contrapartida de programas financiados e aprovados por Lei Municipal.
Art. 16 - Na fixação das Despesas serão observadas as Prioridades e Metas determinadas no art. 8º desta Lei, bem como a Manutenção e Funcionamento dos Serviços já implantados.

CAPÍTULO IV
DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS E DAS AUTARQUIAS
Art. 17 - Serão elaborados orçamentos para os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUREMBOM, Especial de Serviços Sanitários e Planos de Aplicação de Recursos, cujos conteúdos discriminarão o seguinte:
I - fonte de recursos financeiros, determinados na Lei de criação e classificadas nas categorias econômicas - Receitas Correntes e Receitas de Capital;
II – aplicações, definindo:
a) as ações que serão desenvolvidas pelo Fundo;
b) os recursos destinados ao cumprimento das metas das ações, classificadas nas categorias econômicas - Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo Único – Os planos de aplicações dos fundos Referidos neste artigo, serão parte integrante do Orçamento Geral do Município.

Art. 18 - O Orçamento da Autarquia, observará na sua elaboração as normas preceituadas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e demais Legislação pertinente, quanto às classificações a serem adotadas para as suas receitas e despesas, bem como as prioridades e metas especificadas no art. 8º desta Lei.

Art. 19 - As Receitas e Despesas dos Fundos Municipais e das Entidades mencionadas no artigo 17 e 18 desta Lei, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Geral do Município.

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 20 - O Poder Executivo fica autorizado facultativamente, a rever e a atualizar a sua legislação tributária para o exercício financeiro de 2018, o que será objeto de Projeto de Lei a ser enviado a Câmara Municipal, até 30(trinta) dias antes do encerramento do exercício de 2017, dispondo sobre:
I - revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano, buscando reavaliar as alíquotas aplicáveis, adequando-a a realidade atual, a planta genérica de valores e as normas concernentes ao cadastro técnico fiscal;
II - o cálculo para o lançamento, cobrança e recolhimento da Contribuição de Melhoria.
III - Revisão do Código Tributário Municipal, visando corrigir distorções;
IV - revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
V - Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio;
VI - O imposto sobre a propriedade Predial e Territorial urbana – IPTU e o imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - ISSQN, fixo de 2018, terão um desconto de até 10% (dez por cento) (alteração proposta - vetada) do valor lançado, para pagamento em Cota Única, sendo que, os valores apurados no presente inciso, não serão considerados na previsão da receita de 2018, nas respectivas rubricas orçamentárias.
VII - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda em razão de interesse público relevante;
VIII- Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentário poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei encaminhada ao Poder legislativo após o mês de junho/2017;
IX – Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da proposta orçamentária anual a Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida Lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de Lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2018;
X – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, fica autorizado a receber taxas, de obrigação do Poder Executivo.

Art. 21 – O projeto de Lei Orçamentária poderá apresentar programação de despesas à conta de receitas decorrentes das alterações da legislação tributária, encaminhadas à Câmara Municipal na forma do "Caput" do artigo 19, desta Lei.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL
Art. 22 – Ficam o Poder Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Autarquia, autorizada a ampliar o quadro de funcionários municipais e abrir as vagas necessárias, obedecidas às limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000, limites para despesas com pessoal.
Parágrafo Único – Para cumprimento deste artigo a Autarquia, autorizada a realizar concurso público e ou teste seletivo para admissão de pessoal necessário, devendo ter autorização expressa do poder Executivo, após apresentação de justificativa, excetuado o Poder Legislativo.

Art. 23 – Deverão os Poderes Legislativo, Executivo Municipal, e Autarquia, a procederem a atualização dos vencimentos e vantagens do quadro próprio de pessoal, de conformidade com no mínimo os índices oficiais de inflação, divulgadas pelos órgãos oficiais competentes, com o índice de reajuste a ser fixado sendo único para todos os órgãos municipais, dentro do que estipula a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24 - Não admitirão emendas ao Projeto de Lei Orçamentário que vise conceder dotação para instalação ou funcionamento de órgão que não esteja legalmente constituído, exceto as autorizados por lei específica.

Art. 25 - Os valores das metas fiscais, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determina até o envio do projeto de lei orçamentária de 2018 ao Legislativo Municipal;
Art. 26 – Em cumprimento do Art. 4º § 1º § 2º e § 3º ,da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Art. 27 – Poderá o município abrir crédito adicional especial, ou mesmo suplementar, indicando como fonte de recurso o valor efetivamente arrecadado de cada convênio, mais eventuais sobras orçadas do convênio não poderão ser utilizadas como fonte de recursos para outras dotações.

Art. 28 - Em cumprimento ao disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº101/2000, fica considerada como despesa de caráter irrelevante, aquela cujo montante seja de até R$-40.000,00 no ano;

Art. 29 - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral da despesa fixada, para a administração direta e autárquica, inclusive transferências do Município;

§ 1º - Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo os casos de abertura de créditos adicionais suplementares de:
I – Ajustamento das dotações de um mesmo órgão, desde que não se altere o montante das categorias econômicas e das fontes de recursos;
II - Insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;
Art. 30 - O Município e Autarquia, ficam autorizados a firmar Termos de Cooperação Técnica e Financeira com as Entidades Sociais que lhe prestem serviços, visando o bem estar dos cidadãos;

Art. 31 - As dotações para custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas às unidades orçamentárias, serão movimentadas e redistribuídas, através de Créditos Adicionais e Suplementares até o limite dessas despesas, para efeito do limite fixado no Artigo 27 desta Lei;

Art. 32 - Os tributos serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-IBGE, ou outro indexador que venha substituí-lo;

Art. 33 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de Lei encaminhados ao Poder Legislativo após o mês de junho/2017;

Art. 34 - Fica o Poder Executivo e Autarquia, autorizados a realizar confissões de dívidas e realizar parcelamento de débitos junto ao INSS e outros órgãos públicos, estaduais e ou federais, após prévia autorização Legislativa;

Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária;

Art. 36 - Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas junto à Secretaria de Finanças do Município;

Art. 37 - Cumprimento do Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS 3 ANOS COM PROJEÇÃO PARA OS DOIS ANOS SEGUINTES
(Receitas Desdobradas em Categoria Econômica)

Anexo I

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	EVOLUÇÃO DA RECEITA					BASE ORÇADA		PROJEÇÃO		
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019
RECEITAS CORRENTES										
Receita Tributária	4.834.188,00	5.688.927,25		5.973.373,61		6.272.042,25		6.585.644,41	5,00%	6.914.926,83
Receitas de Contribuições	1.498.068,00	1.443.452,75		1.515.625,39		1.591.406,66		1.670.976,99	5,00%	1.754.525,84
Receita Patrimonial	1.086.080,40	911.945,13		957.542,39		1.005.419,51		1.055.690,48	5,00%	1.108.475,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	5,00%	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	5,00%	0,00
Receitas de Serviços	154.872,00	258.098,50		271.003,43		284.553,60		298.781,28	5,00%	313.720,34
Transferências Correntes	39.056.897,27	39.287.477,32		41.369.978,63		43.987.424,97		46.165.796,22	5,00%	48.474.086,03
Outras Receitas Correntes	1.636.092,00	1.670.477,25		1.754.001,11		1.841.701,17		1.933.786,23	5,00%	2.030.475,54
Total das Receitas Correntes	**48.266.197,67**	**49.260.378,20**		**51.841.524,55**		**54.982.548,19**	**5,00%**	**57.710.675,60**	**5,00%**	**60.596.209,38**
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,05	0,00
Alienação de Bens	255.960,00	261.292,50		274.357,13		288.074,97		302.478,72	0,05	317.602,66
Transferências de Capital	942.840,00	962.482,50		1.010.606,63		1.061.136,96		1.114.193,80	0,05	1.169.903,49
Total das Receitas de Capital	**1.198.800,00**	**1.223.775,00**		**1.284.963,75**		**1.349.211,93**	**5,00%**	**1.416.672,52**	**5,00%**	**1.487.506,15**
Total Geral da Receita	**49.464.997,67**	**50.484.153,20**		**53.126.488,30**		**56.311.760,12**	**5,00%**	**59.127.348,12**	**5,00%**	**62.083.715,53**

A metologia de cálculo utilizada para a projeção da receita foi a evolução média da receita arrecadada nos três últimos anos anteriores ao ano base, bem como a evolução da base orçada.

Bandeirantes, 10 de abril de 2017

Arquiteto e Urbanista
Ruy Robson Carvalho
Secretário de Planejamento
Portaria nº 10.682/2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC/PR 051692/O-3

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
INSTRUMENTO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Desdobradas as Despesas 2018

Anexo III

DESPESAS POR CATEGORIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos Sociais	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	2.847.165,12	34.165.981,47
Juros e Encargos da Dívida	28.288,57	28.288,57	28.288,57	28.288,57	28.288,57	28.288,57	28.288,57	28.288,57	28.288,57	28.288,57	28.288,57	28.288,57	339.462,86
Outras Despesas Correntes	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	1.309.724,79	15.716.697,51
Total das despesas correntes	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**4.185.178,49**	**50.222.141,84**
DESPESA DE CAPITAL													
Investimentos	433.767,19	433.767,19	433.767,19	433.767,19	433.767,19	433.767,19	433.767,19	433.767,19	433.767,19	433.767,19	433.767,19	433.767,19	5.205.206,28
Inversões financeiras	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
Amortização da dívida	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	3.500.000,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da despesa de Capital	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**742.100,52**	**8.905.206,28**
Total Geral das despesas	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**4.927.279,01**	**59.127.348,12**

Bandeirantes, 10 de abril de 2017

Arquiteto e Urbanista
Ruy Robson Carvalho
Secretário de Planejamento
Portaria nº 10.682/2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC/PR 051692/O-3

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

Lino Martins
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018
(Desdobradas as Receitas)
Anexo II

RECEITAS POR CATEGORIA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
RECEITAS CORRENTES													
Receita Tributária	1.346.298,69	20,44	1.323.860,37	20,10	702.319,15	10,66	796.560,06	12,10	830.217,52	12,61	1.586.388,62	24,09	6.585.644,41
Receitas de Contribuições	274.225,16	16,41	278.452,13	16,66	138.697,69	8,30	270.790,74	16,21	286.113,53	17,12	422.697,74	25,30	1.670.976,99
Receita Patrimonial	51.357,92	4,86	5.421,11	0,51	74.466,98	7,05	199.725,23	18,92	199.725,23	18,92	524.992,02	49,73	1.055.690,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	10.302,80	3,45	12.363,36	4,14	26.787,29	8,97	8.929,10	2,99	92.725,22	31,03	147.673,50	49,43	298.781,28
Transferências Correntes	6.796.631,11	14,72	8.005.735,30	17,34	7.053.107,76	15,28	6.778.311,35	14,68	5.715.765,25	12,38	11.816.245,46	25,60	46.165.796,22
Outras Receitas Correntes	204.981,34	10,60	212.716,48	11,00	38.675,72	2,00	65.748,73	3,40	58.013,59	3,00	1.353.650,36	70,00	1.933.786,23
TOTAL DA RECEITA CORRENTES	**8.683.797,01**		**9.838.548,77**		**8.034.056,59**		**8.120.065,20**		**7.182.560,34**		**15.851.647,70**		**57.710.675,60**
RECEITAS DE CAPITAL													
Operações de Crédito	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	50.413,12		50.413,12		50.413,12		50.413,12		50.413,12		50.413,12		302.478,72
Transferências de Capital	185.698,97		185.698,97		185.698,97		185.698,97		185.698,97		185.698,97		1.114.193,80
													0,00
Total da Receita de Capital	**236.112,09**		**236.112,09**		**236.112,09**		**236.112,09**		**236.112,09**		**236.112,09**		**1.416.672,52**
Total Geral da Receita	**8.919.909,10**		**10.074.660,85**		**8.270.168,67**		**8.356.177,28**		**7.418.672,42**		**16.087.759,79**		**59.127.348,12**

Com relação às medidas de combate à sonegação e a evasão da receita tributária municipal, o município através de Lei própria; vem executando anualmente junto aos seus contribuintes o REFIS MUNICIPAL. Aos contribuintes inadimplentes e que não aderirem ao REFIS MUNICIPAL, cabe por força de lei a execução da dívida em questão.

Bandeirantes, 10 de abril de 2017

Arquiteto e Urbanista
Ruy Robson Carvalho
Secretário de Planejamento
Portaria nº 10.682/2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC/PR 051692/O-3

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

METAS FISCAIS ANUAIS

Anexo IV

Titulos	Balanços de anos anteriores			Ano em curso	Previsão anos seguintes	
Titulos	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITA						
Receitas Correntes	48.266.197,67	49.260.378,20	51.841.524,55	54.982.548,19	57.710.675,60	60.596.209,38
Receitas de Capital	1.198.800,00	1.223.775,00	1.284.963,75	1.349.211,93	1.416.672,52	1.487.506,15
RECEITA TOTAL (A)	**49.464.997,67**	**50.484.153,20**	**53.126.488,30**	**56.311.760,12**	**59.127.348,12**	**62.083.715,53**
DESPESA						
Despesas Correntes	34.747.272,00	36.484.635,60	38.308.867,38	41.373.576,77	44.683.462,91	48.258.139,94
(-) Juros e Encargos da Divida	-330.750,00	-347.287,50	-364.651,88	-393.824,03	-425.329,95	-459.356,34
Despesas de Capital	8.572.488,75	9.001.113,19	9.451.168,85	10.207.262,35	11.023.843,34	11.905.750,81
(-) Amortização da Dívida	-1.543.500,00	-1.620.675,00	-1.701.708,75	-1.837.845,45	-1.984.873,09	-2.143.662,93
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aq. Tit. Capital Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA (B)	39.790.878,75	43.517.786,29	45.093.675,60	49.349.169,65	53.297.103,22	57.560.871,48
Resultado Primário (A - B)	9.674.118,92	6.966.366,91	7.432.812,70	6.962.590,46	5.830.244,90	4.522.844,05

A metodologia utilizada no cálculo das previsões, fundamenta-se na média aritimética da variação percentual dos últimos três anos que antencedem o ano no qual será elaborada a LDO), aplicada sobre a previsão atualizada do ano em curso.

Bandeirantes, 10 de abril de 2017

Arquiteto e Urbanista
Ruy Robson Carvalho
Secretário de Planejamento
Portaria nº 10.682/2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC/PR 051692/O-3

Ronaldo Cesar Mengato
Controle Interno
CPF 982766899-49

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 25-07-2017 A 28-07-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	24/07/17 A 24/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/07/17 A 28/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/07/17 A 23/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/07/17 A 24/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/07/17 A 29/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	25/07/17 A 25/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	25/07/17 A 27/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	25/07/17 A 28/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 160,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/07/17 A 25/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	25/07/17 A 25/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	25/07/17 A 25/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
DALVA RAMOS DE MEDEIROS	RECEPCIONISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/07/17 A 28/07/17	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO EM CORNÉLIO PROCÓPIO	R$ 150,00
SIDNEI DEMICIO	SEC. TRABALHO	LONDRINA	26/07/17 A 26/07/17	RETIRADA DE DOCUMENTOS PRONTOS ELABORADOS PELA GERENCIA REGIONAL DO TEM EM LONDRINA, REF AS CTPS EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES	R$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/07/17 A 24/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/07/17 A 25/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/07/17 A 26/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/07/17 A 26/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/07/17 A 26/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/07/17 A 26/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/07/17 A 27/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/07/17 A 27/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/07/17 A 27/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/07/17 A 27/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	27/07/17 A 27/07/17	LEVAR PACIENTES PARA O HOSPITAL HUMANITAS	R$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	27/07/17 A 29/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/07/17 A 28/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	28/07/17 A 28/07/17	LEVAR PACIENTES PARA NEUROCLINICA	R$ 40,00
RICARDO JOSE BARUSSI MARTIN	ENC JUNTA MILITAR	APUCARANA	27/07/17 A 27/07/17	ENTREGA DE DOCUMENTOS DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, E ESCLARECIMENTOS COM O TEN. LEITE	R$ 50,00